SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO/2013
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

------**1ª Reunião - 16/12/2013**
---**DELIBERAÇÃO Nº 101/AM/2013**:
---**Aprovado**, por unanimidade, o seguinte Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal da CDU: "A CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 16 de dezembro de 2013, delibere: 1. Aprovar a seguinte moção de pesar: Chegou a notícia terrível, morreu Nelson Mandela. Diante da inevitabilidade da morte, deixemos falar os poetas, Camões cantou. Aqueles que por obras valorosas se vão da lei da morte libertando. De pé, saudemos um homem que soube viver para não morrer. Até sempre, Nelson Mandela. 2. Respeitar um minuto de silêncio em memória de Nelson Mandela. 3. Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que atribua a uma artéria da cidade o nome de Nelson Mandela. 4. Enviar esta moção com as condolências à família de Nelson Mandela, através da Embaixada da Republica da África do Sul em Portugal. 5. Dar conhecimento desta deliberação à Câmara Municipal de Lagos e aos órgãos de comunicação social."----------
---**DELIBERAÇÃO Nº 102/AM/2013**:
---**Aprovado**, por unanimidade, o seguinte Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal do BE: "Considerando que: Faleceu, no passado dia 5 de dezembro, Nelson Rolihlahla Dalibhunga Mandela, antigo presidente da África do Sul. Este foi um dos grandes homens do século XX, pelas suas capacidades pessoais de resiliência, perseguição de objetivos nobres, valorização da paz e da concórdia, apesar de o fazer num contexto que ameaçou permanentemente a sua dignidade física e psicológica; nascido em 1918, ano de término de umas das guerras mais mortíferas da humanidade, e crescendo num regime opressor da população maioritariamente negra, tentou sempre resistir ao apelo à violência como forma de mudar radicalmente a sociedade; jamais se deixou enredar no racismo como forma de ver o outro, nem tolerando o dos brancos opressores dos negros, nem o dos negros vitimados sobre a população branca privilegiada. Mandela esteve preso quase três décadas, sujeito à dureza do trabalho forçado em pedreiras, situação que lhe provocou mazelas físicas, as quais não o impediram de ver com clarividência a possibilidade de construir um país africano diferente, o que começou por acontecer quando a devolução da liberdade lhe permitiu encetar conversações políticas ao mais alto nível. Por este seu esforço pessoal, social e político, foi-lhe entregue o prémio Nobel da paz, em 1993, juntamente com o presidente sul-africano Frederik de Klerk. Mandela foi eleito presidente da África do Sul em 1994, cumprindo o papel histórico de ser o primeiro negro a assumir tais funções naquele país. O seu maior feito político foi ter conduzido o país para uma sociedade multiétnica, enquadrada por uma democracia substancial e real. As dificuldades foram muitas, porém ele jamais deixou de sorrir para o seu povo (negros e brancos) e de promover a reconciliação e a esperança num futuro melhor. Como presidente, Mandela poderia ter-se eternizado no poder, à semelhança de outros tantos líderes africanos, até

somente pela força democrática do reconhecimento de todo um povo, porém ele não o fez. Soube abandonar o poder em 1999, considerando que o difícil período da transição do apartheid para a democracia multiétnica estava cumprido. Competia a outras gerações de políticos gerir esse legado e prosseguir no caminho da consolidação democrática, no apaziguamento das raivas e medos raciais, na prossecução duma sociedade mais igualitária e justa. Depois de retirado da vida política ativa, Mandela não esmoreceu e continuou a lutar por causas sociais relevantes, nomeadamente contra o flagelo da Sida, uma autêntica epidemia na África Austral. O seu exemplo moral continuava a ser um farol para todos os que procuravam fazer da humanidade algo melhor. O seu maior feito foi a forma pacífica como conduziu uma verdadeira revolução política e social na África do Sul. Desmantelou o apartheid, um sistema de implacável discriminação racial, para o substituir por uma sociedade democrática e multiétnica. A Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Sessão Ordinária no dia 16 de dezembro de 2013: a) Aprova um voto de pesar pelo falecimento de Nelson Mandela; b) Envia este voto à embaixada da África do Sul, em Portugal, bem como ao Presidente da República, ao Governo e à Presidente da Assembleia da República."----------

---**DELIBERAÇÃO Nº 103/AM/2013**:

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: "Na 8ª Sessão do Comité Intergovernamental para a Salvaguarda do Património Imaterial da UNESCO, reunida na cidade de Baku, capital do Azerbaijão, no dia 04 de dezembro de 2013, onde a cidade de Tavira representou Portugal, a DIETA MEDITERRÂNICA foi declarada PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DA HUMANIDADE. Além de Portugal, subscreveram esta candidatura Chipre, Croácia, Grécia, Espanha, Itália e Marrocos. A Dieta Mediterrânica , é uma cultura milenar onde a função social e de partilha e entreajuda comunitária têm papel relevante, juntamente com as técnicas de agricultura e pescas, a preparação de alimentos com produtos locais, tradições orais e festividades e expressões artísticas. A CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 16.Dezembro.2013, delibere: 1. Saudar o reconhecimento pela UNESCO do valor para a humanidade da Dieta Mediterrânica. 2. Congratular-se pela Declaração da Dieta Mediterrânica como Património Cultural Imaterial da Humanidade. 3. Manifestar o seu maior apreço pelas ações e iniciativas, em que Portugal participou, que conduziram a este reconhecimento e declaração. 4. Que do teor integral desta deliberação seja dado conhecimento ao Município de Tavira e à comunicação social."----------

---**DELIBERAÇÃO Nº 104/AM/2013**:

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: "As obras de requalificação da EN125 foram suspensas em março de 2012, quando se encontravam. ainda muito longe da sua conclusão. Esta circunstância, aliada ao facto da introdução de portagens na Via do Infante ter provocado um aumento muito significativo do tráfego na EN125, está a prejudicar gravemente a economia regional e, em particular, o turismo – principal atividade económica da região. Penaliza ainda os utentes da EN125 e dificulta a acessibilidade aos Municípios do sudoeste algarvio e, em particular, ao Município de Lagos,

situação agravada com a suspensão da construção da variante de Odiáxere, e interrupção das obras iniciadas no troço Quatro Estradas da Luz/ rotunda do Modelo da variante da EN125, e da rotunda das Quatro Estradas da Luz. O governo PSD / CDS aprovou o Plano Estratégico dos Transportes para o horizonte 2011 – 2015, o qual prevê uma significativa redução do investimento público, concretizada por via do cancelamento, suspensão ou revisão da requalificação de troços incluídos nas subconcessões rodoviárias em curso, em particular, da subconcessão Algarve Litoral. É, pois, necessário apurar as intenções do governo relativamente à completa requalificação da EN125, questão relativamente à qual tem mantido silêncio, bem revelador da sua insensibilidade aos graves problemas económicos e sociais que está provocando na região algarvia. Assim não pode a Assembleia Municipal de Lagos ficar alheia a uma situação tão gravosa para o Município e para a região. Pelo que os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 16 de dezembro de 2013, delibere: 1. Manifestar o seu protesto ao Governo por, passado perto de 2 anos, continuarem suspensas as obras de requalificação da EN125. 2. Exigir informações sobre a suspensão destas obras, e sobre as razões de não terem sido retomadas, e ainda sobre que medidas o Governo pretende adotar para garantir a indispensável e urgente conclusão da requalificação da EN 125. 3. Dar conhecimento e solicitar a solidariedade a esta tomada de posição das Assembleias e Câmaras Municipais, e Assembleias e Juntas de Freguesia do Algarve. 4. Enviar esta deliberação ao Presidente da República, Assembleia da República, governo e órgãos de comunicação social."----------

---**DELIBERAÇÃO Nº 105/AM/2013**:

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE: "Considerando que: A requalificação/reordenamento da via EN 125 servirá 14 concelhos algarvios e uma população de mais de 400 mil pessoas. Na altura do lançamento da empreitada, o Ministério das Obras Públicas da altura previa a redução do número de mortos na EN 125 em cerca de 35 por cento através da eliminação total dos pontos negros e redução da sinistralidade grave. Entre 1998 e 2007, referia o Ministério das Obras Públicas da altura, "a EN-125 foi a segunda estrada onde não só ocorreram mais acidentes com vítimas mortais, mas também onde se registaram mais vítimas mortais, cerca de 290". A intervenção na EN 125 melhorará as condições de circulação rodoviária através da construção de rotundas, de variantes e da requalificação do pavimento, o que permitirá ganhos médios de 12 por cento nas deslocações de média e curta distância. A retoma da requalificação/reordenamento da EN 125 contribuirá para uma melhor, mais segura e mais célere circulação dos Algarvios e demais turistas podendo potenciar a economia local. A Assembleia Municipal de Lagos, reunida em sessão ordinária no dia 16 de dezembro de 2013, solicita que se retome com a máxima urgência a requalificação e reordenamento da via EN 125."----------

---**DELIBERAÇÃO Nº 106/AM/2013**:

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: "O setor da restauração encontra-se no nosso Município em grave crise económica, resultante da situação financeira para que o País foi conduzido, e acentuada pelo aumento pelo Governo, em 2012, da taxa do IVA para 23%.

Passados estes dois anos sobre a entrada em vigor daquele aumento, são cada vez mais evidentes as consequências altamente negativas da sua aplicação, tanto na difícil situação de muitos estabelecimentos e empresas, conduzidos mesmo ao nível da sobrevivência, como no crescimento desmesurado do desemprego que foi provocado pelos encerramentos e pela redução da atividade. Os reflexos na qualidade da oferta turística estão a penalizar profundamente a economia do Município de Lagos, com efeitos dramáticos para muitas famílias, cujos proventos de baseavam na atividade de estabelecimentos de restauração, seja como trabalhadores, seja como empresários. Esta situação em Portugal é inaceitável, tanto pelo peso relativo que a atividade da restauração tem na criação de emprego e no desenvolvimento económico na generalidade do País, sendo mais relevante nas zonas turísticas, como em comparação com outros países europeus também com dificuldades financeiras, veja-se como o IVA equivalente em Espanha é de 10%, e na Irlanda de 9%, onde se verificam reflexos muito positivos ao nível económico e social. Um estudo da Price Waterhouse Cooper, disponibilizado pela AHRESP, previa que este agravamento do IVA podia conduzir à perda de mais de 99.000 postos de trabalho, ao encerramento de mais de 39.000 estabelecimentos, e a uma perda de cerca de 1,75 mil milhões de euros de volume de negócios, no biénio 2012/2013. Ao mesmo tempo, o Movimento Empresarial Restauração MER afirmava que entre 2011 e 2012 a média nacional de quebras de vendas na restauração é de 30%. Perante esta situação, a CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 16.Dezembro 2013, na defesa dos interesses reais da população trabalhadora, das empresas e da economia local, delibere: 1. Exigir do governo a reposição da taxa de 13% do IVA, nos serviços de alimentação e bebidas. 2. Dar conhecimento desta deliberação ao Presidente da Republica, Assembleia da Republica, governo e órgãos de comunicação social. 3. Solicitar às Assembleias e Câmaras Municipais do Algarve, a sua adesão a esta deliberação."----------

---**DELIBERAÇÃO Nº 107/AM/2013**:

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: "Considerando que: Passados dois anos sobre a instalação de portagens na Via do Infante, que fora construída numa perspetiva de dotar o Algarve de uma infraestrutura rodoviária que proporcionasse o seu desenvolvimento, verifica-se que está praticamente inativa, só lá passam veículos por necessidade absoluta. Para além deste facto comprovado, atesta ainda como elemento muito negativo, o facto de a quási totalidade do trânsito ter sido empurrado para uma via considerada como uma das mais perigosas do Pais, a EN125, que não deixará de o ser mesmo com a conclusão das obras de melhoramentos interrompidas por este governo, se entretanto continuar a cobrança das portagens. Por outro lado, é incontestável o cada vez maior descontentamento da população e dos agentes económicos do Algarve, com protestos, manifestações e tomadas de posição pública, face às dificuldades, lentidão e perigos a que são obrigados pelo recurso ao uso da EN125. Perante este cenário, e no inicio dum novo mandato dos órgãos autárquicos, é pertinente propor que os responsáveis políticos da Região, no cumprimento das suas responsabilidades, as assumam e tomem posição firme contra este estado de coisas que lesam o Algarve e a sua população. Nesse sentido propõe-se que, a

Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 16.Dezembro.2013 delibere: 1-Solidarizar-se com a esmagadora maioria do povo algarvio na exigência da abolição das portagens na Via do Infante. 2-Manifestar esta preocupação junto do Presidente da Republica, Assembleia da República e Governo. 3-Solicitar a solidariedade para com esta deliberação, à Assembleia Intermunicipal, Assembleias e Câmaras Municipais, e Assembleias e Juntas de Freguesia do Algarve. 4-Enviar esta deliberação aos órgãos de comunicação social."----------

---**DELIBERAÇÃO Nº 108/AM/2013**:

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE: "Considerando que: Passados quase dois anos sobre a introdução das portagens na Via do Infante, a 8 de dezembro de 2011, os resultados desta medida estão à vista de todos: agravamento da crise social e económica no Algarve (uma região que vive do turismo), com inúmeras falências e encerramentos de empresas e onde o desemprego já atinge cerca de 80 000 pessoas; perda acentuada da competitividade da região em relação à vizinha Andaluzia; regressão da mobilidade em cerca de 20 anos, voltando a EN 125 a transformar-se numa via perigosa, com filas de veículos, mais acidentes de viação, feridos graves, vítimas mortais e crescente poluição sonora e do ar nas povoações atravessadas; As portagens violam tratados internacionais sobre cooperação transfronteiriça, como o Tratado de Valência, assinado entre Portugal e Espanha e de onde deriva a Euro região Algarve-Alentejo-Andaluzia; O tráfego na Via do Infante sofreu uma quebra drástica, com uma redução à volta de 70% de utilizadores, elevando-se os prejuízos para a Estradas de Portugal em muitos milhões de euros; As obras de requalificação da EN 125 se encontram paralisadas, não se sabendo quando recomeçarão; A Via do Infante foi construída como uma via estruturante para combater as assimetrias e facilitar a mobilidade de pessoas e empresas, com vista ao desenvolvimento económico e social do Algarve. A Via do Infante não apresenta características técnicas de autoestrada e foi construída fora do modelo de financiamento SCUT, sendo maioritariamente financiada com dinheiros da União Europeia. O concelho de Lagos, as suas populações e empresas também estão a ser duramente atingidas pela imposição das portagens, com turistas que deixaram de frequentar o concelho, originando prejuízo económico, social e cultural. A Assembleia Municipal de Lagos, reunida em sessão ordinária no dia 16 de dezembro de 2013, aprova o seguinte: a) Reprovar a decisão da introdução de portagens na Via do Infante, visto estar a contribuir para onerar os contribuintes e para o desastre económico e social do Algarve, (incluindo o concelho de Lagos), estrangulando o seu desenvolvimento; b) Exigir ao Governo que anule esta ruinosa Parceria Público Privada e que proceda à suspensão imediata da cobrança de portagens na Via do Infante; c) Apelar à AMAL, autarcas, associações empresariais, sindicais, cívicas e outras forças vivas do Algarve, para que constituam e reforcem uma ampla plataforma da sociedade civil do Algarve pela suspensão imediata das portagens; d) Enviar esta moção ao Primeiro Ministro, ao Ministro da Economia, ao Presidente da República, ao Presidente da AMAL, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e divulgá-la junto da comunicação social."----------

---**DELIBERAÇÃO Nº 109/AM/2013**:

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da

CDU: "A reafirmação da liberdade, democracia e justiça social, valores básicos que unem os portugueses em torno do 25 de Abril, deverá ter muito particular relevância nas próximas comemorações de 2014, com a celebração dos 40 anos da revolução. Estes valores de abril terão que ser, ainda e com mais força em 2014, a bandeira à volta da qual os portugueses lutam por um Portugal livre, democrático e justo. A crise em que vivemos tem causas e produz efeitos que comprometem perigosamente o regime democrático e minam os caminhos da liberdade e justiça social, pelo que as celebrações do 40º aniversário do 25 de Abril deverão constituir um polo agregador e dinamizador da vontade dos portugueses em prosseguir o caminho então encetado pelos Capitães de abril. O nosso Município de Lagos deverá associar-se a este significado dos 40 anos do 25 de Abril, envolvendo todos os órgãos autárquicos, as escolas, o movimento associativo em geral e os cidadãos do Município. Considerando o atrás exposto, a CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 16.Dezembro.2013, delibere: 1. Criação de uma Comissão Conjunta desta Assembleia com a Câmara Municipal e os órgãos das Freguesias, para promover as comemorações do 40º aniversário do 25 de Abril. 2. Que essa Comissão proceda de acordo com os considerandos desta proposta, promovendo a participação das autarquias, escolas, associativismo e cidadãos na programação e realização de eventos para estas comemorações. 3. Dar conhecimento desta deliberação e convidar a Câmara Municipal e os órgãos das Freguesias. 4. Informar os órgãos de comunicação social do teor integral desta proposta."----------

---**DELIBERAÇÃO Nº 110/AM/2013**:

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: "Em dezembro de 2011, a Assembleia Geral das Nações Unidas declarou o ano de 2014 como o Ano Internacional da Agricultura Familiar, em reconhecimento pela contribuição para a segurança alimentar e para a erradicação da pobreza no mundo. É objetivo primeiro desta declaração a promoção em todos os países de políticas publicas que favoreçam o desenvolvimento sustentável de sistemas de produção agrícola baseados em unidades familiares, forneçam orientações para favorecer estas políticas, incentivem a participação de organizações de agricultores e despertem a consciência da sociedade civil para a importância de apoiar a agricultura familiar. Visa ainda aspetos complementares resultantes destas explorações de escala familiar, com o seu importante papel na melhoria alimentar e nutrição, gestão dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e desenvolvimento sustentável nas áreas rurais. A agricultura biológica, também com os nomes de orgânica, ecológica e tradicional, em crescimento no nosso Município, e já com uma interessante dimensão que se verifica no mercado semanal de levante, enquadra-se nestes objetivos gerais do Ano Internacional da Agricultura Familiar, além de que cumpre a função social do encontro e convívio e desperta crescente interesse nos turistas e visitantes de Lagos. Não só em Lagos, mas por todo o País, é cada vez maior o interesse pela agricultura de escala familiar e ecológica e regista-se o aparecimento de inúmeras iniciativas de sensibilização, organização de seminários e mercados. Face ao atrás exposto os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 16 de dezembro de 2013, delibere: 1. Organizar um Seminário sobre as potencialidades da agricultura de escala familiar e ecológica nas

Terras do Infante, convidando para o efeito, entre outras entidades, os Municípios de Aljezur e Vila do Bispo, a Universidade do Algarve, a Direção Regional de Agricultura, a Associação Agrobio e a Associação Vicentina. 2. Recomendar à Câmara Municipal com a colaboração da Direção Regional da Agricultura, da Associação Agrobio e da Associação Vicentina, a organização de um mercado periódico de produtos da agricultura biológica, devendo equacionar o alargamento desta iniciativa aos concelhos das Terras do Infante. 3. Dar conhecimento desta proposta aos meios de comunicação social."----------

---**DELIBERAÇÃO Nº 111/AM/2013**:

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: "Considerando que o Orçamento de Estado do governo PSD/CDS para 2014: a) Conjugado com a nova lei das Finanças locais, dele indissociável, acentua ainda mais a redução da participação do Poder Local nos recursos do Estado; b) Reforça as medidas de tutela e de ingerência sobre as autarquias locais, aprofundando o ataque à autonomia do Poder Local; c) Prossegue a degradação dos rendimentos, das condições de trabalho e das prestações sociais dos trabalhadores das autarquias, no quadro do ataque aos serviços públicos e ao regime democrático Constitucional; d) Induz estagnação e degrada os termos para o desenvolvimento económico, contribuindo para o empobrecimento dos Municípios e das populações; e) Visa negar direitos fundamentais no acesso à saúde, à educação e à proteção social; f) Constitui fator de aumento da exploração dos trabalhadores, da redução das pensões e reformas, empobrecimento das famílias e ruina das PMEs; A CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 16 de dezembro de 2013, delibere: 1. Repudiar a redução das verbas destinadas ao Poder Local no Orçamento de Estado; 2. Manifestar a solidariedade para com todos os trabalhadores, em especial das autarquias e da função pública em geral, assim como os reformados e pensionistas, cujas condições de vida este Orçamento agrava; 3. Reclamar medidas que desagravem a asfixia a que são condenadas as PMEs, agricultores, camponeses e pescadores, estimulem a economia e criem condições para o desenvolvimento do País em geral; 4Exigir o fim da destruição do património publico, da delapidação dos recursos nacionais e das privatizações dos serviços públicos, como os CTT, a ANA, a água, saneamento e resíduos sólidos, estaleiros navais, entre outros; 5. Enviar esta moção ao Presidente da República, Assembleia da República, Governo, e órgãos de comunicação social."----------

---**DELIBERAÇÃO Nº 112/AM/2013**:

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pela Comissão Permanente: "A Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, do Orçamento de Estado para 2013 revoga o n.º 33 do artigo 9.º do Código do IVA, deixando de existir a isenção de IVA relativa a operações relacionadas com atividades de produção agrícola e prestações de serviço agrícola com caráter acessório. Decreta a Lei do Orçamento de Estado que os sujeitos passivos que à data de 31 de dezembro de 2012 se encontrem abrangidos pelo regime de isenção previsto no n.º 33 do artigo 9.º do CIVA, e que, durante aquele ano civil, tenham realizado um volume de negócios superior a €10.000 ou que não reúnam as demais condições para o respetivo enquadramento no regime especial de isenção previsto no artigo 53.º do

Código do IVA, devem apresentar a declaração de alterações prevista no artigo 32.º do respetivo Código, durante o primeiro trimestre de 2013 e ficam submetidos ao regime geral de tributação do IVA a partir de 1 de abril de 2013. Considerando: Que as pequenas explorações agrícolas são fundamentais à preservação da natureza e ao equilíbrio ecológico do nosso concelho. Que a atividade dos pequenos e médios agricultores locais contribuem, com o uso das técnicas tradicionais de produção agrícola contribuem, de forma decisiva, para evitar a desertificação biofísica e prevenir a desertificação de bastas áreas do território concelhio e o abandono das populações rurais. Que os pequenos e médios produtores agrícolas, na sua grande maioria, correspondem a uma população idosa, com uma cultura e uma sabedoria únicas sobre os modos ancestrais de cuidar da terra, que é fundamental preservar e transmitir às gerações futuras. Que os pequenos e médios produtores agrícolas, permitem fornecer aos mercados locais, géneros alimentícios frescos de boa qualidade, que não são suscetíveis de ser encontrados em mercados alternativos. Que, do ponto de vista económico, as explorações agrícolas em causa, pela sua dimensão e produção, no essencial, se destinam a assegurar a sobrevivência dos agricultores ou a complementar as suas baixas pensões de reforma e de sobrevivência, não sendo, na sua generalidade, geradores de níveis de rendimento suscetíveis de efetiva tributação em sede de IRS. Que os agricultores em causa, pela sua capacidade económica, pela sua idade e baixa escolaridade, não têm capacidade para se adaptarem e adotarem às novas tecnologias e às novas regras de tributação que se lhes pretende impor. Considerando, ainda, que o Estado procura impor uma burocracia complexa e desnecessária. não tirando qualquer efetivo proveito ou benefício económico com a implementação de tais regras de tributação. Na sua reunião de 16 de dezembro 2013, a Assembleia Municipal de Lagos, por unanimidade, deliberou repudiar esta decisão do Governo, extremamente gravosa para a economia local e levar às instâncias governativas o sentido e justo clamor dos pequenos e médios agricultores lesados com tais medidas e acompanhá-los nas suas justas exigências, acompanhando a posição da Câmara Municipal de Lagos sobre o mesmo assunto, vem solicitar, com urgência, ao Governo da Republica que encontre uma solução ponderada e sensata para o problema criado, recomendando, para o efeito, que: 1.º - Reponha a isenção contida no n.º 33 do artigo 9.º do Código do IVA. 2.º Isente de faturação os produtores agrícolas que estão abrangidos pelo artigo 53.º do Código do IVA (volume de negócios inferior a 10 000 €). 3.º Revogue a obrigatoriedade do registo de atividade para os pequenos e médios agricultores e produtores, afetados pelo Orçamento de Estado 2013."----------

---**DELIBERAÇÃO Nº 113/AM/2013**:

---**Aprovado**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.----------

---**DELIBERAÇÃO Nº 114/AM/2013**:

---**Deliberado**, por maioria, aprovar os Documentos de Prestação de Contas, Relatório de Gestão e Consolidação de Contas Intercalar do Ano 2013 (1 de janeiro a 14 de outubro) da Câmara Municipal de Lagos, nos termos consignados na alínea l) do nº 2 do Artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião

pública ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2013.----------
---
---**APROVADA, por unanimidade, no final da Reunião.**----------
---
----------**A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**----------

Presidente:.....
----------(Paulo José Dias Morgado)----------
Primeiro
Secretário:.....
----------(Fernando Ramos Bernardo)----------